

## Acta nº 5 / 2018

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito pelas 15:30 horas, reuniu o Executivo da Junta na sede da mesma.

Procedeu-se à apresentação, discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

Doc. 1 – Ofício da Câmara Municipal, referente à legalização de alterações em habitação unifamiliar, na avenida do Cabedelo, 1517, pertencente a Mário Sérgio Sousa Lages. Foi deliberado informar que esta Junta não tem nada a opor, desde que se cumpram as normas em vigor.

Doc. 2 – Proposta de formação da Evoluir “Conduzir e operar o trator em segurança”. Foi deliberado informar que não é o momento oportuno para fazer esta formação.

Doc. 3 – Proposta de formação da Evoluir “Formação em Primeiros Socorros”. Foi deliberado informar que não é o momento oportuno para fazer esta formação.

- Foi deliberado proceder ao pagamento à empresa VIG – Prevenção de Riscos Profissionais, Lda, a fatura nº FA 2018/1743, no valor de 309,15€ - Compromisso nº 490.

- Foi efectuada uma reunião no dia de hoje, pelas 11 horas, com a PSP sobre os seguintes assuntos:

A) Ponto da situação sobre a criminalidade; B) Sinistralidade rodoviária na Vila de Darque; C) Pontos problemáticos. Fomos informados sobre o seguinte: A) Houve um ligeiro decréscimo em relação ao ano anterior; B) Em termos de sinistralidade, não houve grandes preocupações comparando com outras freguesias; C) Concordam inteiramente com as vantagens de uma rotunda no cruzamento da EN-13 com a avenida Herculano Pita, mais conhecido por cruzamento do Martins Darque. Abordou-se o tema da prostituição junto à Escola EB, 2, 3 Carteador Mena. Fomos informados que apesar de ser um problema, não é fácil a sua resolução, uma vez que tal atividade não é ilegal.

- Foi proposto um desafio à Associação de Pais da Escola do Cabedelo, que a Junta e os pais garantissem a pintura de determinados espaços. O desafio foi aceite, ficando de se agendar um dia, fornecendo a Junta as tintas e alguma colaboração dos membros do Executivo e os pais o restante.

- Seguidamente, procedeu-se à discussão e votação da prestação de contas intercalar de Gerência no período de 01/01/2018 a 21/09/2018. Após análise e discussão, apurou-se que nas Contas de Gerência o saldo transitado, foi de 76.481,59€ (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), a receita no valor de 259.812,29€ (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze euros e vinte e nove cêntimos), a despesa no valor de 314.730,88€ (trezentos e catorze mil, setecentos e trinta euros e oitenta e oito cêntimos) e o saldo a transitar para a nova gerência, foi de 20.751,05€ (vinte mil, setecentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos). Posto à votação, o referido documento foi aprovado por unanimidade por imposição legal, mas sem responsabilidade por não termos praticado atos de gestão no mandato anterior. Por esta ordem de razões, aprovamos na convicção de que se cumprem as formalidades contabilísticas e legais. Mais foi deliberado submeter este documento à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

- Deliberado proceder à 1ª revisão ao Orçamento da Receita, Despesa e PPI para o ano de 2018, conforme mapa anexo e submetê-lo à ratificação e votação da Assembleia de Freguesia.

E por nada mais haver a tratar, foi esta reunião encerrada, sendo assinada por todos os presentes.

O Presidente –

O Secretário –

A Tesoureira –

O Vogal –

A Vogal –